



**Exercício: 2013**

**Decreto nº 144/2013 de 18/06/2013**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.004.00.000.0000.0.000.	AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS		
04.004.28.843.0016.2.014.	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM PARANA URBANO		
101 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		47.000,00
102 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
11.002.08.244.0022.6.002.	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
533 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>73.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.001.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
214 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		8.000,00
220 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
225 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.900,00
229 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000,00
07.001.12.361.0010.2.037.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
254 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.900,00
258 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.500,00
07.001.12.361.0010.2.038.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
18/06/2013  
Pág. 1/1

**Exercício: 2013**

263 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
07.001.12.365.0010.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCACÃO INFANTIL	
277 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.001.12.365.0010.2.041.	MANUTENÇÃO DO PROJETO PIA	
280 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
282 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
415 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.000,00
425 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.001.10.302.0008.2.047.	MANUTENCAO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
434 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA	
12.001.18.541.0011.2.068.	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
545 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00
547 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.900,00
548 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>73.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 18 de junho de 2013.

**MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**  
**PREFEITO**